

**PORTARIA COREN-RO N. 442 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Empregado Público **Wagner Melo do Casal**, para apoio técnico e administrativo na subseção de Ji-Paraná, no período de 27 de novembro à 02 de dezembro de 2022, em virtude da Empregada Pública Eliana Santana Mota dos Santos, estar em gozo de suas férias.

**Art. 2º** O profissional designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestre nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.



**DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO N° 63592-ENF  
PRESIDENTE